MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Edital 04/2019 PROINT-UNILA

Resultado parcial de homologação para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação strictu sensu (EDITAL 01/2019-PROINT/UNILA), para o segundo semestre letivo de 2019.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA n° 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN n° 29/2014 e o edital 01/2019-PROINT/UNILA.

TORNA PÚBLICA
Art. 1 A homologação parcial das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação strictu sensu para o segundo semestre de 2019.

	Nome completo	Nível	Situação	Item do edital descumprido
	Adriana Herrera Rodriguez	Graduação	Homologado	
	Alexis Sánchez Del Campo	Graduação	Homologado	
	Amanda Gonçalves Carneiro	Graduação	Homologado	
	Ana Carla De Lima Aquino	Graduação	Não Homologado	6.3.3
	Angélica Paola Santamaría Alvarado	Pós-Graduação	Homologado	
	Angelica Paola Valencia Cordoba	Graduação	Homologado	
	Ariadne Taissa Dias Pires Ferreira	Graduação	Homologado	
*	Arony Teuri Ramirez Sarmiento	Graduação	Homologado	
*	Beiker Martinez Rueda	Graduação	Homologado	
	Betina De Paula Bilibio	Graduação	Não Homologado	
	Carlos Daniel Mota De Mello	Graduação	Homologado	
*	Carlos Iandro Almeida De Oliveira	Graduação	Homologado	
	Christoffer Jheremayer Vizcarra Cotrina	Graduação	Não Homologado	6.3.3
	Cilene Pereira De Andrade	Graduação	Homologado	
*	Danielle Sales Teixeira	Graduação	Homologado	
	Diogo Silva Inamura	Graduação	Homologado	
	Eduarda Santana Johnston	Graduação	Homologado	
	Fhrans Sales Gonçalves Alves	Graduação	Homologado	
	Gabriel Do Valle Martins	Graduação	Homologado	
	Gabriel Rossetto Pedry	Graduação	Homologado	
	Getho Mondesir	Graduação	Homologado	
	Giovanna Costa Diniz Gomes	Graduação	Homologado	
	Giovanna Stefanello e Lopes	Graduação	Homologado	
	Hector Enrique Colmenarez Espinoza	Graduação	Não Homologado	6.3.3
	Hella Alicia Ortiz Bachen	Graduação	Homologado	

	Nome completo	Nível	Situação	Item do edital descumprido
	Ian Do Carmo De Oliveira	Graduação	Homologado	
	Ícaro De Lima Barroso Cavalcanti	Graduação	Homologado	
*	Ingrid Tatiana Paez Torres	Graduação	Homologado	
	Jhamylee Evellyn Sánchez Méndez	Graduação	Não Homologado	6.1.7
	Jose Alejandro Encinas Riveros	Graduação	Homologado	
	Júlia Beatriz Bafume	Graduação	Homologado	
	Julia Lima Da Silva	Graduação	Homologado	
	Kimberly Victória Pertile	Graduação	Homologado	
*	Leo Valdez Alves Da Silva	Graduação	Homologado	
	Lina Lizeth Leal Ospina	Graduação	Não Homologado	6.1.5; 6.3.3
	Luane Pinheiro Maciel	Graduação	Não Homologado	6.1.7
*	Luis Guilherme Soatos De Jesus	Graduação	Homologado	
	Maria Beatriz Moschkowich de Oliveira	Graduação	Homologado	
	Maria Rita Dominici Santos	Graduação	Não Homologado	6.3.3
	Mariana Camargo do Prado	Graduação	Homologado	
	Martin Daniel Bermudez Lopez	Graduação	Homologado	
	Mateus Ferreira da Silva	Graduação	Homologado	6.3.3
	Miryan Santos Da Silva	Graduação	Homologado	
	Nicolás Duban Montecino Aravena	Graduação	Homologado	
	Noelea Laura Fernandez	-	Não Homologado	6.1.1
	Pedro João Carlos Cavallari	Graduação	Homologado	
	Rafaela Goulart Gomes Oliveira	Graduação	Homologado	
	Renan Carneiro Costa	Graduação	Homologado	
	Rodolfo Shigueo Horoiwa	Graduação	Homologado	
*	Rodrigo Da Silva Barbieri	Graduação	Homologado	
	Rosario Guadalupe Pelozo	Graduação	Homologado	
	Roxana Borda Mamani	Graduação	Não Homologado	6.1.1
	Sabrina Masseron Sell	Graduação	Homologado	6.3.3
	Thiago Augusto Carlos Pereira	Pós-Graduação	Homologado	6.3.3
	Tomás Telles De Oliveira	Graduação	Homologado	
*	Wall Assis	Graduação	Homologado	

*Problema com plano de estudos de uma das universidades escolhidas.

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 308 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até o dia 31/03/2019. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art.3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2019

Diana Araujo Pereira

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 04/2019, etapa 01.

Prezados Senhores,
Eu,_____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº_____,sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)
_____
_____
_____
_____

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do aluno

***O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.**